



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

118ª Promotoria Eleitoral - Capital

PPE nº 051/2018

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado para apurar possível prática de propaganda irregular.

Trata-se de disque denúncia nº 8727.9.2018 (MPRJ 2018.00985117) encaminhada pelo Cao Eleitoral dando conta de suposta prática de propaganda irregular por parte da candidata Luciana Boiteux durante evento supostamente realizado no interior da UFRJ.

Em virtude disso, foi instaurado o Procedimento Preparatório Eleitoral nº 051/2018, visando à apuração dos fatos.

Segundo relatório elaborado pela equipe do GAP, não foi verificada a ocorrência de qualquer propaganda eleitoral irregular. Durante as diligências os agentes não apuraram nenhuma irregularidade. Na ocasião, foram entrevistados alunos e funcionários que informaram desconhecer a realização de evento com a presença da candidata.

Pelo exposto, tendo em vista que nenhuma propaganda irregular foi apurada, não vislumbrando outras diligências no âmbito deste procedimento, sendo assim, encerrada qualquer possibilidade de atuação dessa Promotoria, já que a mesma tem a atribuição restrita à fiscalização da propaganda eleitoral e solicitação do uso do poder de polícia, de forma a prevenir ou fazer cessar possível prática ilícita (Resolução TRE/RJ nº 1.10/2018), inclusive, na internet, remeta-se o



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

118ª Promotoria Eleitoral - Capital

presente ao Procurador Regional Eleitoral no Rio de Janeiro para que tome ciência e possa então adotar as medidas que venha a entender cabíveis ao presente caso.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2018.


Cristina F. de Castro do Rêgo Monteiro
Promotora de Justiça – matrícula nº2138
118ª. Promotoria Eleitoral